

ATA N.º 3/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL EM REGIME DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO (A TERMO RESOLUTIVO CERTO) –
TÉCNICO/A SUPERIOR – ESTRUTURA DE APOIO TÉCNICO – PROC. 2025_01

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA ELABORAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do 1º Secretário Executivo Intermunicipal da CIM-RC, datado de 20/02/2025, constituído por:

Presidente: Nuno Miguel Rodrigues do Pomar, Chefe da Equipa Multidisciplinar Estrutura de Apoio Técnico da CIM-RC;

Vogais: Filipa Margarida Costa Santos, Técnica Superior da Equipa Multidisciplinar Estrutura de Apoio Técnico da CIM-RC e Ana Cristina Amaro Figueiredo, Técnica Superior da Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos, no uso das competências decorrentes do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria), a fim de proceder ao registo das alegações apresentadas em sede de audiência prévia, bem como das respetivas respostas e posterior elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos.

A candidata Adriana Flávia Santos Roque veio pronunciar-se, indicando que não anexou ao e-mail de candidatura os comprovativos de licenciatura e mestrado, remetendo agora a documentação em causa.

O júri entendeu que, tal como prevê o n.º 2 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a apresentação do certificado de habilitação profissional/académica deve ser feita no momento da apresentação da candidatura por meios eletrónicos. Assim, o júri do procedimento concursal deliberou manter a decisão de exclusão da candidata Adriana Flávia Santos Roque, devendo a mesma ser notificada da decisão ora tomada.

O candidato David Xavier Lopes Brites Silva veio indicar que remetera, com a sua candidatura, o certificado de mestrado em Gestão de Empresas, o que comprova que reúne as habilitações exigidas para a vaga em aberto. Adicionalmente, remete agora o certificado de Licenciatura em Marketing e Negócios Internacionais.

De acordo com o ponto 7. do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal publicitado na BEP como código OE202501/0251, o (...) *Nível habilitacional exigido: os candidatos deverão ser detentores de curso superior que confira grau de licenciatura, nas áreas abaixo indicadas, correspondente ao grau 3 de complexidade funcional, conforme alínea c), do n.º 1, do artigo 86.º, da LTFP, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, (...) e, no seu ponto 7.1.(...) Áreas de formação Académica admitidas: Engenharia Civil, Economia, Gestão, Arquitetura, Contabilidade e Finanças. (...).* Assim, não tendo o candidato apresentado o comprovativo do grau de licenciatura, o que deve ser feito no momento da apresentação da candidatura por meios eletrónicos, o júri do procedimento concursal deliberou manter a decisão de exclusão do candidato David Xavier Lopes Brites Silva, devendo o mesmo ser notificado da decisão ora tomada.

O candidato Rui Miguel Simões Freire veio pronunciar-se, remetendo agora o certificado de habilitações.

O júri entendeu que, tal como prevê o n.º 2 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a apresentação do certificado de habilitação profissional/académica deve ser feita no momento da apresentação da candidatura por meios

eletrónicos. Assim, o júri do procedimento concursal deliberou manter a decisão de exclusão do candidato Rui Miguel Simões Freire, devendo o mesmo ser notificado da decisão ora tomada.

LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS

- | | |
|---|---|
| 1. Alexandre Lima Ferro | 21. Luciana Vassão Gaspar |
| 2. Ana Catarina Dias Santos Antunes | 22. Luís Filipe Ferreira da Silva |
| 3. Ana Cristina Valente da Rocha Lopes | 23. Mara Sofia Bernardes Lourenço Gabriel |
| 4. Ana Margarida Martins Bandeira | 24. Marco Paulo Mendes Martins |
| 5. Ana Margarida Moreira Raimundo | 25. Maria Carolina do Vale Folhas da Silva
Fernandes |
| 6. Ana Patrícia dos Santos de Vasconcelos e Sá | 26. Maria Clara da Silva Paiva |
| 7. André Carrasquinho Dias | 27. Maria Joana da Costa Figueiredo |
| 8. Beatriz Simões Ricardo | 28. Maria João Pereira dos Santos |
| 9. Bernardo Luís de Simões Calheiros | 29. Paula Lamego Mendes |
| 10. Carina Branco Ramalho | 30. Pedro Rafael Costa Gama |
| 11. Carlos Alberto Fernandes Viegas | 31. Ricardo Nuno Matos Almeida |
| 12. Claude Manuel Martins Almeida | 32. Rita João Lourenço Cordeiro |
| 13. Davide Jorge Barata de Tovar Urze Ferreira | 33. Sandra Isabel de Oliveira Marques |
| 14. Diana Maísa dos Anjos do Nascimento | 34. Sara Gabriela Raposeiro Ramos Rodrigues |
| 15. Dulce da Conceição Gonçalves Veiga Chaparro | 35. Simão Rodrigo Marques da Silva |
| 16. Inês da Cunha Veríssimo | 36. Sofia Oliveira Redes Martins |
| 17. José Pedro Vasconcelos Baptista | 37. Sofia Marceneiro Simão |
| 18. Júlio Carlos Marques Cabral Ramos | 38. Sónia Isabel Guilherme Góis |
| 19. Lília Andreia Félix Coutinho | |
| 20. Luciana Filipa da Silva Costa | |

LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS/AS – MOTIVO(S)

- | | |
|--------------------------------------|---------|
| 1. Adriana Flávia Santos Roque | a) |
| 2. Afonso José Sousa Fernandes Costa | b) |
| 3. Ana Beatriz Fernandes Costa | a) |
| 4. Beatriz Costa Cardoso | a) |
| 5. David Xavier Lopes Brites Silva | c) |
| 6. Érica Maia | a) |
| 7. Filipe de Sousa Mendes | b) |
| 8. Gonçalo Rodrigues Campizes Combo | b) |
| 9. Inês Maria da Cruz Félix | a) e b) |

- | | |
|--|---------|
| 10. Joana Rita Castelo Branco Charula de Azevedo Moura | a) e b) |
| 11. João Nuno Campos Nunes de Freitas | b) |
| 12. José Carlos Rios Peralta Correia | d) |
| 13. José Peres Alves Freitas Fresta | a) |
| 14. Leonor Isabel Louro Tondela | b) |
| 15. Marcella Almeida | a) e b) |
| 16. Mariana Branco | a) |
| 17. Mónica Neves | a) |
| 18. Rafaela Espírito Santo | a) |
| 19. Rui Freire | a) e b) |
| 20. Sónia Ferreira Alves Saramago | e) |
| 21. Suse Oliveira Nunes | b) |

Motivos da Exclusão:

- a) Não apresentou comprovativos das habilitações literárias detidas, não cumprindo o ponto 9. Aviso de Abertura publicitado na BEP sob o código OE202501/0251;
- b) A licenciatura indicada não se enquadra nas áreas de formação elencadas no Ponto 7.1 do Aviso de Abertura publicitado na BEP sob o código OE202501/0251;
- c) Não apresentou comprovativos das habilitações literárias mínimas exigidas, não cumprindo os pontos 7. e 9. do Aviso de Abertura publicitado na BEP sob o código OE202501/0251;
- d) Declarou que não possui os requisitos gerais de admissão, não cumprindo o ponto 6. do Aviso de Abertura publicitado na BEP sob o código OE202501/0251;
- e) Não remeteu Currículo Vitae, não cumprindo o ponto 9. Aviso de Abertura publicitado na BEP sob o código OE202501/0251.

A lista definitiva de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as será tornada pública através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício Sede desta CIM e no respetivo site em <https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/documento/em-curso/>, para aí poder ser consultada.

Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

Nuno Miguel Rodrigues do Pomar

Filipa Margarida da Costa Santos

Ana Cristina Amaro Figueiredo